

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 337/2025

Sumário: Revisando a aposentação de Francisco Assis Martins Antunes, ex-Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 12 de março de 2025

Francisco Assis Martins Antunes, Ex-Apoio Operacional Nível IV do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado por ter sido declarado definitivamente incapacitado para o exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da junta de saúde de Sotavento, emitido em sessão de 23 de fevereiro de 2023 e homologado em 03 de março de 2023, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 404 724,00 (quatrocentos e quatro mil setecentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de outubro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 2 mês(es) e 14 dia(s).

O montante em dívida no valor de 428 145,00 (quatrocentos e vinte e oito mil cento e quarenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 360 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 935,00 CVE e as restantes de 1 190,00 CVE.

É revisto o despacho n.º 452/2023 de 17 de julho, publicado no Boletim Oficial n.º 149 de 17 de agosto de 2023

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de março de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de abril de 2025. — O Diretor Nacional,
Rogério Alexandre Lima dos Reis.